



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 297/2025 17 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Lorena Alcantara de Castro** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de Lorena Alcantara de Castro, Coordenadora Regional de Saúde, matrícula nº 440 portador do CPF nº ***.440.842-**. Para deslocar-se no dia 17/11/2025 aproximadamente às 09:00 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Rolim de Moura, juntamente com o Diretor ambiental Pedro Bizerra. A finalidade da viagem é a organização e participação no evento que será realizado pelo CIMCERO, em parceria com a SEDAN, bem como a realização de visitas aos credenciados e às novas clínicas da região, visando ao aprimoramento da rede credenciada. Com retorno previsto as 18 horas do dia 19/11/2025

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/11/2025 às 10:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **91923** e o código verificador **38F7AE26**.

Referência: [Processo nº 1-431/2025](#).

Docto ID: 91923 v1